PORTARIA PRESIDENCIAL N° 17, DE 14 de OUTUBRO DE 2022.

Define os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do CAU/PA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear William Correa Torres (Presidente da Comissão); Bruno Rego Chaves; Narciso Feitosa de Oliveira (membros) para Compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) deste Conselho.

Art. 2° Concede Adicional de assessoramento Nível 2 para Bruno Rego Chaves e William Correa Torres em virtude de suas atividades na Comissão Permanente de Licitação do CAU/PA, conforme o PCCS/CAU/PA.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PA.

Belém, 14 de outubro de 2022.

José Akel Fares Filho
Presidente do CAU/PA